

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 DO CMS DE ITABUNA

Dispõe sobre APROVAÇÃO das Programações Anuais de Saúde (PAS) 2018, 2019 e 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.233 de junho de 2013; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata e

Considerando o Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e propostas da política municipal de saúde e no controle da sua execução, inclusive quanto aos seus aspectos econômicos e financeiros.;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Programações Anuais de Saúde (PAS) 2018, 2019 e 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária do CMSI de 1º de junho de 2022;

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nessa data.

Itabuna, 23 de abril de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Liamara Bricídio

Presidente

Liamara Bricídio Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 005, de 23 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.

Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar
Secretária de Saúde de Itabuna